



REGULAMENTO GERAL



LIDEP
LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

DISPOSIÇÃO IMPORTANTE

A **Comissão Organizadora** poderá promover alterações neste Regulamento sempre que necessárias, por motivos técnicos, operacionais, de segurança, força maior ou exigências legais, garantindo o adequado funcionamento do evento.

Quaisquer alterações serão divulgadas previamente nos canais oficiais da LIDEP.

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O 2º Treinão LIDEP Solidário 2026 compreende um evento esportivo nas modalidades Caminhada de 3 km, Corrida de Rua de 6 km e Corridinha das Crianças.

1.2. O evento será realizado no dia 13 de setembro de 2026 (domingo), no Distrito do Sítio Ema, município de Pindoretama, Estado do Ceará.

1.3. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover saúde, bem-estar, integração social e solidariedade por meio do esporte, reunindo atletas, caminhanteres, crianças e famílias em uma grande celebração esportiva.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

2.1. O evento será composto pelas seguintes modalidades:

- Caminhada de 3 km (não competitiva);
- Corrida de Rua de 6 km;
- Corridinha das Crianças (evento recreativo e festivo).

2.2. A programação obedecerá aos seguintes dias e horários:

2.2.1. Entrega do Kit de Alimentos e Retirada do Kit do Atleta: ocorrerão nas seguintes datas, horários e locais:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
11/09/2026 (Sexta)	13h às 20h	Sede da LIDEP - Rua Padre Edilson Silva, nº 784 - Pindoretama/CE
12/09/2026 (Sábado)	08h às 12h	

Parágrafo Único. A não retirada do kit nas datas previstas implicará na disponibilização da vaga para o Quadro de Atletas Reservas.

2.2.2. Programação do Evento - 13 de setembro de 2026

HORÁRIO	ATIVIDADE
05h00	Recepção dos Atletas
05h45	Aquecimento Pré-Largada
06h00	Largada PCD
06h05	Largada Corrida de 6 km
06h10	Largada Caminhada de 3 km
06h15	Corridinha das Crianças
07h30	Início da Cerimônia de Premiação

2.3. Poderão participar das provas atletas de todos os gêneros, desde que estejam em plenas condições físicas e mentais para a prática esportiva. Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar em condições adequadas para participar do evento, assumindo total responsabilidade por sua participação.

2.3.1. A idade mínima para participação na Corrida de 6 km é de 14 (quatorze) anos, em conformidade com as normas da CBAT - Confederação Brasileira de Atletismo.

2.3.2. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, no ato da retirada do kit, autorização assinada pelo responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identificação do responsável e do participante.

2.3.3. O responsável legal declara estar ciente e autoriza a participação do menor, assumindo integral responsabilidade por sua participação durante todas as atividades do evento.

2.4. Os percursos da corrida serão aferidos por profissional credenciado junto à FCAT - Federação Cearense de Atletismo.

2.5. Os atletas da Corrida de 6 km utilizarão chip eletrônico descartável para fins de cronometragem, não sendo necessária sua devolução após a conclusão da prova.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o **2º Treinão LIDEP Solidário 2026** estarão disponíveis para atletas individuais e equipes no período de **03 de julho a 10 de julho de 2026**, correspondente ao **Lote 01**, ou até o preenchimento total das vagas disponibilizadas pela organização, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da LIDEP, no endereço eletrônico:

www.lidep.org.br

3.2. A inscrição individual será realizada mediante a doação de **01 (um) Kit de Alimentos**, contendo **obrigatoriamente os seguintes itens e quantidades abaixo:**

ITEM	QUANTIDADE
Arroz	03 kg
Feijão	01 kg
Farinha de mandioca	01 kg
Massa de milho	02 kg
Macarrão	02 pacotes
Leite em pó	02 pacotes

Parágrafo Único. Os alimentos deverão ser entregues acondicionados em um único saco transparente e lacrado, contendo, no mínimo, as quantidades estabelecidas neste Regulamento. O participante poderá doar quantidades superiores às exigidas, caso deseje. Não serão aceitos valores em espécie, em hipótese alguma.

3.3. Não serão permitidas substituições de atletas nem alterações de modalidade após o encerramento das inscrições.

3.4. Todo participante regularmente inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir de 24 (vinte e quatro) horas antes da largada até o tempo técnico limite para conclusão da prova.

3.5. Para concluir a inscrição, o participante deverá declarar ciência e concordância, por meio do formulário eletrônico de inscrição disponível no site oficial da LIDEP, com os seguintes termos:

I - Declaro que li e aceito o Regulamento do **2º Treinão LIDEP Solidário 2026**, estando ciente de todas as normas e condições de participação no evento.

II - Declaro que estou em boas condições físicas e de saúde para participar do evento, assumindo inteira responsabilidade por minha participação.

III - Declaro que todas as informações fornecidas no formulário de inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

IV - Autorizo a LIDEP a utilizar, gratuitamente, minha imagem, voz e fotografias registradas durante o evento para fins institucionais, educativos, promocionais e de divulgação, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus.

V - Declaro que li todas as informações constantes no formulário de inscrição e desejo concluir minha inscrição no **2º Treinão LIDEP Solidário 2026**.

Parágrafo Único. Quando o participante for menor de 18 (dezoito) anos, sua inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da autorização assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, conforme modelo disponibilizado pela organização, observadas as demais exigências previstas neste Regulamento.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. A disponibilização dos kits está limitada ao número máximo de 500 (quinhentas) vagas.

4.1.1. Todo participante regularmente inscrito terá direito a um Kit do Atleta exclusivo do evento.

4.2. Os kits serão entregues mediante a apresentação de documento oficial de identificação com foto e, quando aplicável, da entrega do Kit de Alimentos previsto no item 3.2 deste Regulamento.

4.3. Caso o participante não possa retirar seu kit pessoalmente, **a retirada poderá ser realizada por terceiro,** mediante a apresentação de **um dos seguintes documentos do participante** e de um documento oficial de identificação da pessoa responsável pela retirada:

DOCUMENTO EXIGIDO	OBRIGATÓRIO
Documento oficial de identificação do participante (original, cópia física ou digital) ou Comprovante de inscrição;	Sim (um dos dois)
Documento oficial de identificação da pessoa que realizará a retirada.	Sim

4.4. O tamanho da blusa deverá ser escolhido no ato da inscrição, não sendo permitidas trocas posteriores por motivo de disponibilidade de estoque.

4.5. Não serão entregues kits em locais, datas ou horários diferentes daqueles estabelecidos pela Comissão Organizadora.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A classificação da prova será elaborada de acordo com os tempos registrados pela cronometragem oficial do evento.

5.1.1. Para a Classificação Geral, será considerado o tempo bruto (ordem de chegada).

5.1.2. Para as Categorias por Faixa Etária, será considerado o tempo líquido.

5.2. O tempo máximo para conclusão da prova será de 2 (duas) horas, contadas a partir da largada oficial.

5.3. Expirado o tempo limite previsto no item 5.2, a Comissão Organizadora poderá desmobilizar toda a estrutura operacional do evento, incluindo equipe médica, pontos de apoio, hidratação, controle de trânsito e segurança do percurso.

5.4. Os atletas deverão seguir integralmente o percurso oficial da prova, respeitando a sinalização e as orientações da organização.

5.5. O participante que obtiver vantagem por meio irregular, cortar percurso ou descumprir as determinações da organização será passível de desclassificação.

6.4. Haverá premiação por Faixa Etária para os atletas da prova de 6 km, do 1º ao 3º lugar, nos gêneros masculino e feminino.

FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
14 á 19 anos	1º ao 3º lugar
20 a 29 anos	1º ao 3º lugar
30 a 39 anos	1º ao 3º lugar
40 a 49 anos	1º ao 3º lugar
50 a 59 anos	1º ao 3º lugar
60 anos ou mais	1º ao 3º lugar

6.5. As premiações não serão cumulativas. O atleta premiado na Classificação Geral não fará jus à premiação por Faixa Etária, que será destinada ao atleta subsequente da respectiva categoria.

6.6. Os cinco primeiros colocados da categoria PCD - Pessoa com Deficiência receberão troféus do 1º ao 5º lugar, não concorrendo à premiação da Classificação Geral.

6.7. Em caso de não comparecimento no momento da cerimônia de premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do respectivo troféu por meio do e-mail oficial da organização, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da prova.

6.8. Eventuais recursos referentes aos resultados da prova deverão ser apresentados, por escrito, à Comissão Organizadora ou à equipe responsável pela cronometragem, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após a divulgação dos resultados oficiais.

6.9. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem manifestação, os resultados serão considerados homologados e definitivos.

6.10. Em caso de empate na Classificação Geral, prevalecerá a ordem de chegada registrada pelo sistema oficial de cronometragem do evento.

6.11. Não será permitida a largada de atletas após o fechamento da área de largada por parte da organização.

6.12. Recomenda-se que o atleta esteja presente no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devidamente equipado e apto a participar da prova.

7. GUARDA-VOLUMES

7.1. Não haverá serviço de guarda-volumes durante o evento.

7.2. A organização não se responsabiliza por objetos deixados nas dependências do evento, bem como por perdas, furtos, danos ou extravios ocorridos antes, durante ou após a realização da prova.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento por meio do sistema de inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e aceita integralmente todos os seus termos, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

8.2. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso seja constatada fraude ou informação falsa, o atleta será desclassificado e poderá responder civil e criminalmente, nos termos da legislação vigente.

8.3. A estrutura do evento será instalada nas proximidades da área de largada e chegada, contando com serviços de apoio aos participantes, incluindo posto de informações, banheiros químicos, atendimento médico, pontos de hidratação ao longo do percurso e na chegada, espaço destinado aos patrocinadores e apoiadores, além de outras estruturas que a Comissão Organizadora considerar necessárias ao bom funcionamento do evento.

8.4. São de responsabilidade exclusiva do participante as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos relacionados à sua participação no evento.

8.5. Cada atleta receberá um número de peito, que deverá ser utilizado de forma visível durante toda a realização da prova, sem rasuras, cortes ou alterações.

8.6. Não será permitida a participação de atletas sem número de peito ou sem identificação oficial da prova.

8.7. O uso do chip de cronometragem é obrigatório para os participantes da Corrida de 6 km, sob pena de desclassificação em caso de não utilização.

8.8. O chip utilizado na prova é descartável, não sendo necessária sua devolução ao final do evento.

8.9. Os participantes deverão permanecer exclusivamente no percurso oficial durante toda a realização da prova.

8.10. É proibido utilizar atalhos, cortar percurso, invadir áreas restritas ou utilizar qualquer meio que proporcione vantagem indevida sobre os demais participantes.

8.11. Toda irregularidade ou conduta antidesportiva poderá resultar na desclassificação do participante.

8.12. A prova poderá ser alterada, adiada ou cancelada por motivos de força maior, condições climáticas adversas, determinação de órgãos públicos ou qualquer situação que coloque em risco a segurança dos participantes.

8.13. Em caso de cancelamento por motivos de força maior, catástrofes, desastres naturais, determinações governamentais ou situações semelhantes, a organização ficará isenta de responsabilidades decorrentes do cancelamento ou adiamento do evento.

8.14. A organização não se responsabiliza por equipamentos, acessórios, objetos pessoais ou veículos utilizados pelos participantes durante o evento.

8.15. Os resultados oficiais da prova serão divulgados no site oficial da LIDEP em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento.

8.16. O participante deverá conferir seus dados cadastrais no momento da retirada do kit e comunicar imediatamente qualquer divergência à organização.

8.17. A organização, em consonância com as normas da CBAT e demais entidades competentes, reserva-se o direito de deliberar sobre situações não previstas neste Regulamento.

8.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

8.19. Dúvidas, informações técnicas ou solicitações poderão ser encaminhadas para o e-mail lideppindoretama@gmail.com ou pelo WhatsApp (85) 98220-3859, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, exceto em feriados.

